



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

“Altera redação do Art. 7º da Resolução 011/1992 – Regimento Interno, para regulamentar eleição da Mesa Diretora da Câmara.”

Faço Saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- O art. 7º da Resolução nº 011/1992 – Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - A eleição da Mesa para o mandato relativo ao Segundo biênio realizar-se-á na Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 25 (vinte e cinco) de outubro, da Segunda Sessão Legislativa, do Segundo ano da Legislatura em curso, considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de primeiro de janeiro do ano subsequente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 26 de setembro de 2018.


Edmar Brum da Fonseca
Presidente.